



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"
Legislatura 2021 - 2024

NOTA DE PESAR

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, após ouvido o Egrégio Plenário:

Sr^a. MARIA SIMÓES PORTO, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem e alicerce de família, carinhosamente a família dá o nome da Escola de Educação Infantil " Vovó Maria. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Por tudo que a **Sr^a. MARIA SIMÓES PORTO**, representou para seus amigos e familiares, afirmo que todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar alegres momentos com essa brilhante pessoa, sentem a necessidade de levar a frente os exemplos de fraternidade e amor ao próximo deixados por ela, e se associam aos sentimentos de perda dos seus entes. E encontrem em Deus o conforto necessário neste momento de extrema dor.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022.,

WENDEL LIMA
Vereador

